



## Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
19 - Minas e Energia		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
990 - Atípica / Outras	500 - ** ATÍPICO (Não Previsto na Geratriz)	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
99000 - Órgão Gênero Geratriz	99931 - UO Gênero Geratriz - A.Gov. 19-Minas e Energia	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	98.998.999X.9999.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
98 - Atípica	998 - Atípica	
PROGRAMA		
999X - Atípico		
AÇÃO		
9999 - Ação Atípica		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Solicitação atendida (unidade)		100

### AÇÃO ATÍPICA

NOME	Agência Nacional de Energia Elétrica
PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	Solicitação atendida (unidade)
TIPO DA AÇÃO	Operação Especial
INÍCIO DA AÇÃO	TÉRMINO DA AÇÃO
CUSTO TOTAL (R\$)	META TOTAL

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	20.708.804
		TOTAL:	<b>20.708.804</b>

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			ID	RP	CANCELAMENTO
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO		
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	20.708.804
				TOTAL:	<b>20.708.804</b>

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5013 - Com. Defesa do Consumidor	Comissão Câmara dos Deputados
Assinatura: _____	Credenciado: _____



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Relatório de espelho de Emendas

### JUSTIFICATIVA

Os serviços de ouvidoria constituem importante instrumento de interlocução com os consumidores e a sociedade em geral, representando um retorno da sociedade quanto à qualidade da regulação e o primeiro passo para o planejamento das ações de fiscalização. Para o atendimento desse serviço é disponibilizado uma Central de Teleatendimento para registro das solicitações (informações, reclamações, denúncias, elogios e críticas) dos consumidores de energia elétrica, cujo objetivo é garantir o equilíbrio nas relações entre os agentes do setor elétrico e os consumidores. Além desses serviços, está também prevista para 2025 a realização de convênios de descentralização com Agências Estaduais. É importante ressaltar, que as atividades de fiscalização dos serviços de energia elétrica são programadas considerando os atendimentos realizados pelo Sistema de Ouvidoria da ANEEL. Qualquer prejuízo a essa atividade poderá prejudicar o monitoramento da qualidade dos serviços de energia elétrica prestados, impactando ainda mais o consumidor. Diante de eventos climáticos severos ocorridos nos últimos anos, o trabalho da ouvidoria ganha redobrada relevância. Muitas vezes a interrupção do fornecimento é inevitável, mas nessas situações é fundamental que a ouvidoria acolha e resolva plenamente as demandas dos usuários do serviço, pois essa é uma forma eficiente de demonstrar a importância do papel da ANEEL e do compromisso da Agência com a qualidade do serviço e a satisfação dos consumidores. Assim, faz-se necessário um acréscimo no valor de R\$ 20.708.804 para essa ação para o exercício de 2025.

### AUTOR DA EMENDA

5013 - Com. Defesa do Consumidor

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: \_\_\_\_\_